****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 159, Ano 69, Sábdo.**

**20 de Agosto de 2016**

**Gabinete do Prefeito, Pág.01**

**PORTARIA 320, DE 19 DE AGOSTO DE 2016**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor MIGUEL BIAZZO NETO, RF 523.379.8,

para, no período de 22 de agosto a 04 de setembro de 2016,

substituir a senhora PAULA MARIA MOTTA LARA, RF 315.000.3,

no cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria

Municipal de Licenciamento, à vista de seu impedimento legal,

por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de

agosto de 2016, 463° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito.

**Secretarias, Pág.03**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**RETIFICAÇÃO**

**2014-0.152.234-0**.

Retificação ao Extrato de Termo de Aditamento 004/2015/

SDTE ao Termo de Convênio 003/2014/SDTE publicado no

DOC de 19/08/16, pág. 7. Onde se lê: Data de assinatura:

29/07/2016, leia-se: **Data de assinatura: 20/07/2016**

**Servidor, Pág. 26**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO -**

**EFETIVO**

Concedido 01 dia, nos termos do artigo 143, da Lei nº

8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 31, do Decreto nº

46.113, de 2005:



**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E**

**TECNOLOGIA**

**LICENÇA PATERNIDADE**

Concedido para o Sr. Diogo Jamra Tsukumo, RG: 26.

545.563-7, Diretor Geral, 06 dias, no período de 07/08/2016

a 12/08/2016, em razão do nascimento de sua Filha em

07/08/2016

**Licitações, Pág.87**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

**E NUTRICIONAL**

**EXTRATO DE ATA**

**2012-0.248.539-0**

CONCORRÊNCIA Nº 003/SMSP/ABAST/2013 - OBJETO: USO,

A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DE ÁREA PERTENCENTE AO

MERCADO MUNICIPAL ANTONIO EMYDIO DE BARROS – PENHA,

COMPREENDENDO A OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPÓSITO

03, DESTINADO AO RAMO DE DEPÓSITO.

“... Após a análise da nova documentação apresentada

pela única licitante participante, BORGES & SILVEIRA LATÍ-

CINIOS LTDA – ME, CNPJ n.º 09.077.001/0001-09, decidiu a

Comissão: I – HABILITAR a licitante BORGES & SILVEIRA LATÍCINIOS

LTDA – ME por atender a todas as condições e exigências

do edital, bem como ADJUDICAR-LHE o objeto do presente

certame; II) Encaminhar o processo ao Coordenador de Segurança

Alimentar e Nutricional, propondo a HOMOLOGAÇÃO do

julgamento, no uso da competência que lhe atribui o Decreto

nº 46.398, de 28 de setembro de 2005, com as modificações

estabelecidas pelo Decreto 56.399/2015...”.

**DESPACHO:**

O Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional, da

Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo,

no uso das atribuições que lhe são concedidas

por lei, em especial pelo Decreto 46.398, de 28 de setembro

de 2005, com as modificações estabelecidas pelo Decreto

56.399/2015, RESOLVE: HOMOLOGAR o julgamento proferido

pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria

nº 002/16-SDTE/COSAN, às fls. 144, que adjudicou o objeto da

Concorrência 003/SMSP/ABAST/2013 à empresa BORGES &

SILVEIRA LATICÍNIOS LTDA, CNPJ n.º 09.077.001/0001-09, que

consiste na permissão de uso, a título precário e oneroso, de

área com de 34,22 m² (trinta e quatro metros e vinte e dois

centímetros quadrados), integrante do MERCADO MUNICIPAL

SENADOR ANTONIO EMYDIO DE BARROS - PENHA, identificada

como Depósito nº 03, destinado ao ramo de “DEPÓSITO”.